

## ITINERÁRIOS CONCILIARES

A forma abrasadora dos concílios

Conciliary Itineraries  
The abrasing force of Concilia*Antônio S. Bogaz<sup>1</sup>  
João H. Hansen<sup>2</sup>*

A Igreja, ao longo dos séculos, alimentou algumas proposições fundamentais, entre elas, a fidelidade a seu Senhor, a fecundidade da tradição, a organização de uma estrutura sólida, a composição de uma instituição eclesiástica, a força dos seus membros, nas diversas modalidades e, muito particularmente, a interação com as novas realidades étnicas, sociais, históricas, culturais e espaciais. Os Concílios foram sempre compreendidos como instrumentos de superação de possíveis divisões e cismas, sendo para a Igreja momentos privilegiados e delicados no enfrentamento de polêmicas e controvérsias. Podemos entender o Concílio a partir de sua definição fundamental, como se segue:

Um **concílio** é uma reunião de autoridades eclesiásticas com o objetivo de discutir e deliberar sobre questões pastorais, de doutrina, fé e costumes (moral). Os concílios podem ser ecumênicos, plenários, nacionais, provinciais ou diocesanos, consoante o âmbito que abarquem (BOGAZ e THOMAZELLA, 2006, p. 43).

De fato, os Concílios se configuram sempre como um esforço comum de todos os pastores da Igreja, bem como seus teólogos, religiosos e fiéis, para

<sup>1</sup> Antonio Sagrado Bogaz é doutor em teologia e professor no ITESP.

<sup>2</sup> João H. Hansen é doutor em Letras e Literatura pela USP, pós-doutor pela UNESP e professor no Centro Universitário São Camilo.

preservar e defender sua unidade, sua ortodoxia na fé e nas doutrinas. Normalmente são convocados quando nota-se o risco de cismas e parte das autoridades ou do povo de Deus, sob a autoridade de grandes líderes espirituais ou estão se separando do núcleo central da inteira instituição. Nestes casos, as autoridades eclesiásticas, com grande variação ao longo dos séculos, concluem ser prudente a convocação do Concílio. Sendo universal, deve compreender os representantes de todos os continentes, países e dioceses. Denominamos Concílio, portanto, em nossos tempos, a reunião convocada pelo Sumo Pontífice de Roma, extensivo a todos os cardeais, arcebispos e bispos, de todas as Igrejas cristãs unidas validamente à comunhão com o Vigário de Cristo, sucessor de Pedro, em Roma. Embora tenha tido muitas divergências e evoluções ao longo da história, somente é válido aquele Concílio que for convocado pelo Papa, bispo de Roma. Somente ele pode convocar, pausar ou dissolver a comunidade conciliar e são válidos somente os Documentos apresentados a Ele pelos padres conciliares e por ele aprovados e promulgados. Trata-se propriamente dos concílios ecumênicos, que são contados 21 válidos desde o primeiro em Nicéia (325) até o recente Concílio Vaticano II (1962-1965) (cf. ALBERIGO, 1995).

Ocorre ainda que o Concílio que tiver a presença do Papa e do Colégio Episcopal e se o Papa o promulgar *ex-cathedra* passa a ter o poder da infalibilidade. O estudo, realizado no Seminário de História da Igreja, no ITESP,<sup>3</sup> visa compreender os Concílios como instrumentos de superação das divisões internas e externas da Igreja, bem como superar controvérsias doutrinas, disciplinares e políticas.

O objetivo desta pesquisa é a percepção do sentido dos Concílios, os quais se referem a atualização da mensagem cristã em todos os tempos e lugares da vida da Igreja. *Ecclēsia semper reformanda* é a proposta – implícita e explícita dos seguidores do Nazareno até nossos dias, com maior ou menor eficácia. Os concílios, entre outros organismos, foram sempre a força renovadora da Igreja. Aprofundar estes temas é a forma de integração da Igreja na história, é fundamental para atualizar a mensagem cristã em nossos tempos.

A ementa deste estudo, em forma de seminário, quer aprofundar as estruturas eclesiásticas e eclesiais que se pautam por níveis de decisão, discussão e definições doutrinárias (e resposta aos novos tempos e seus desafios). Os concílios estão no topo destas prerrogativas evolutivas da Igreja. Reconhecer e compreender os desafios históricos assumidos pelos Concílios para repropor sempre a força do evangelho nos tempos hodiernos.

<sup>3</sup> Participaram dos trabalhos os estudantes, que elencamos com suas pesquisas: Creone Randolfo Teles, Estevão Oliveira de Souza e Gleisom Henrique da Silva: Concílio de Constantinopla IV; Dominikus Ratu, Ivan Siqueira dos Santos e Paulo Vitor da Silva: Concílios de Latrão I-IV; Carlos Eduardo da Silva, Janilton José de Souza e Samila da Fonseca Reis: Concílio de Constança; Agustin Romero Duarte, Manuel Paz Valência Perdomo e Mevor Agbéko Koffi: Concílio de Basileia; Cátia Cappellari, Rodrigo Ezequiel Golan e Tácio Fernando Lopes Leite: Concílio Vaticano I. Os trabalhos de pesquisa e reflexão visavam sempre o conhecimento do evento (contexto, protagonistas, controvérsias e encaminhamentos) para compreender os itinerários conciliares como busca permanente da unidade e da fidelidade eclesial ao longo dos séculos do cristianismo.

Para discernir a problemática fundamental da Convocação do Concílio e descobrir as estratégias e soluções de superação, para iluminar a Igreja em todos os tempos para assumir as questões atuais, fiel à tradição e atenta aos novos desafios da história. Os Concílios escolhidos foram Concílio de Jerusalém (59): regras do judaísmo versus princípios do cristianismo; Concílio de Constantinopla (869): unidade entre Oriente e Ocidente; Concílios de Latrão (I a IV - 1123 a 1215): disciplina contra os movimentos espiritualistas; Concílio de Constância: rivalidade entre os papas e antipapas; Concílio de Basileia: reforma da Igreja e união com Igrejas Orientais; Concílio Vaticano I (1870): infalibilidade papal, bem como o Concílio de Trento (1545 – 1963): questão da reforma e contra reforma.

A metodologia é perceber o contexto histórico, cultural e político, estudando a convocação, os personagens, a controvérsia e a solução. Sobretudo perceber as formas metodológicas como superação da controvérsia e a reconstrução da unidade doutrinal e institucional.

## Um paradigma fundamental

Para aprofundar a importância dos Concílios para vencer as dificuldades da Igreja, em certos momentos históricos, sustentar a fidelidade ao Evangelho e garantir a unidade eclesial, buscamos o evento bíblico do Concílio de Jerusalém. A forma que os primeiros apóstolos enfrentaram a situação pode ser um bom exemplo para outros momentos históricos da vida da Igreja. Este primeiro Concílio da Igreja é um interessante itinerário conciliar, paradigma para todas as demais encruzilhadas na caminhada da Igreja.

De fato, O Concílio de Jerusalém é o protótipo de todos os Concílios da Igreja, pois foi o primeiro encontro entre os representantes máximos da Igreja dos *seguidores do Nazareno* com o firme objetivo de resolver questões litúrgicas e disciplinares, que foram deflagradas com a conversão de neófitos oriundos de outras comunidades culturais e religiosas, vencendo as fronteiras dos cristãos judaizantes. Foi uma forma eficaz que se originou, capaz de efetivar um “diálogo entre posições teológicas, interpretações bíblicas e a forma de dialogar com todos os povos” (BOGAZ e TOMAZELLA, 2010, p. 6).

[Mesmo] em sua variedade e disparidade, os concílios têm em comum o fato de ser um evento complexo e flexível, no qual estão presentes forças e correntes diversas, cujas decisões exprimem o grau de consciência histórica e de coerência evangélica da Igreja numa determinada época (ALBERIGO, 1993, p. 8).

Este primeiro Concílio, ocorreu em 49, em Jerusalém. Encontramos seu relato no livro dos Atos dos Apóstolos (At 15) no qual a igreja decidiu sua *identidade fundamental e aprendeu desde a origem a dialogar e compor ideais, para viver em unidade, mesmo na pluralidade.*

## As contendas e as superações

As comunidades primitivas realizaram três grandes encontros, para solucionar seus problemas e resolver suas dificuldades. A primeira reunião ocorreu para completar a vaga dos discípulos, deixada pela saída de Judas Iscariotes. **Reuniram-se e elegeram Matias** (At 1, 26). A segunda reunião foi organizada para tratar dos cuidados assistenciais aos pobres, para os quais foram eleitos sete homens, os primeiros diáconos (At 6, 1-7). A terceira reunião, ocorrida em Jerusalém e definida como Concílio, se configurou como a mais importante e vital, dando a identidade da comunidade cristã e critérios para sua legislação futura.

Os grandes discursos foram proferidos por Pedro, que evocou a revelação que recebeu, quando foi à casa de Cornélio, pois Deus o escolheu para pregar aos gentios (At 10). Percebe-se que Pedro, inicialmente reticente quanto à não necessidade da circuncisão, assume a posição de Paulo (At 15, 11, semelhante a Gal 2, 16). De fato, em princípio,

Pedro admite a acolhida incondicional dos pagãos na Igreja; ao mesmo tempo, tem medo dos representantes de Jerusalém. Ele não mais se atreve a fazer suas refeições com cristãos provindos do paganismo.

## Superação da controvérsia

Os cristãos não devem ser vinculados a uma cultura, mas vale a soberania do Evangelho de Jesus Cristo. Suas leis são sempre em respeito aos povos e sua religiosidade e suas normas éticas. Assim definiu-se alguns elementos importantes.

*Do ponto de vista da doutrina judaica:* proibição de contaminação pela idolatria (At 15, 20b), condenação de práticas sexuais ilícitas (At 15, 20c), evitar, para não escandalizar, consumo de alimentos com sangue (At 15, 20e).

*Do ponto de vista da salvação,* foi definida a liberdade quanto às leis mosaicas e a circuncisão, particularmente para os novos convertidos do paganismo.

*Do ponto de vista eclesiológico,* confirma-se a autoridade dos apóstolos e sua colegialidade. Reconhecem-se as igrejas fora da Palestina e a legitimidade de todos cristãos. Os pregadores itinerantes constituem verdadeira Igreja. Existe a partilha na missão.

*Na perspectiva pastoral,* descobriu-se um caminho de evangelização, capaz de envolver novos povos e buscar novas soluções para vencer a adversidade e anunciar o evangelho entre todos os povos.

[De fato], enquanto entre os ouvintes do mundo veterotestamentário a mensagem sobre Jesus como sendo o Messias encontra uma compreensão imediata, a passagem da pregação missionária para o espaço cultural greco-romano obrigou a uma transposição espiritual de seus enunciados (MONDONI, 2016, p. 29).

Importava para os primeiros cristãos duas soluções fundamentais. Em primeiro lugar, atualizar, com fidelidade e segurança, o seguimento de Jesus Cristo, resolvendo, segundo o espírito evangélico, em novas realidades. Entrando nos espaços externos ao judaísmo, integrar a doutrina cristã separando dos costumes judaicos, como a circuncisão. Ao mesmo tempo, evitar as práticas pagãs concernentes a outras religiões. Referem-se à evitar carnes ofertadas às divindades e às práticas sexuais ilícitas. O *reconhecimento de um cristianismo livre da lei mosaica (At 156, 1-35), como vimos, tornou possível, finalmente, transpor os limites do povo de Israel, abrindo a porta do mundo antigo para a missão* (MONDONI, 2016, p. 29). Em segundo lugar, manter a unidade da comunidade, que corria o risco de cisma, logo em sua origem, sobretudo porque este cisma implicava em seus principais representantes, os apóstolos. Finalizamos que o Concílio de Jerusalém atingiu duas conquistas: confirmação do evangelho da graça e preservar a comunhão e a unidade. Do ponto de vista da organização eclesiástica, encontramos que *na assembleia, Pedro falou com a autoridade de chefe de toda a Igreja e sua palavra foi ouvida com atenção e acolhida por todos* (CHECHINATO, 2013, p. 39).

Estes elementos foram fundamentais para definir os rumos da Igreja, suas normas e sua unidade pelos séculos.

Na questão pastoral, descobriu-se um caminho de evangelização, capaz de envolver novos povos e novas visões do cristianismo e assim vencer as adversidades e anunciar a Boa Nova. As leis (mosaica e da circuncisão) não são fundamentais para a vida do cristianismo. Os cristãos não estão vinculados a uma cultura, mas sim estão associados à soberania do Evangelho. A idolatria, as práticas sexuais ilícitas são incompatíveis. São elementos fundamentais para manter a unidade da comunidade cristã. Uma excursão por alguns Concílios nos ajuda a perceber instrumentos e mecanismos operativos para superar as dificuldades, manter a unidade e garantir a fidelidade diante das novas situações e novas circunstâncias, sejam culturais, linguísticas, políticas e sociais.

Na excursão sobre os Concílios escolhidos, que serviram como modelos de confronto e superação, destacam-se alguns métodos que se destacaram na decorrência dos Concílios.

## 1. Salvar o essencial da Doutrina

Nas questões mais presentes dos Concílios, muitas vezes os temas discutidos não são essenciais para a ortodoxia cristã e para a estrutura eclesiástica. Ocorre ser muitas vezes disputas de poder e embates políticos, sejam entre os poderes internos ou aqueles poderes externos. De fato, no Concílio Lateranense I, a questão fundamental é a questão das investiduras. Por certo, o Concílio almejava extirpar a prática de conferir a leigos (por privilégio ou dinheiro) poderes e títulos eclesiásticos. Surge a necessidade de separar os assuntos espirituais dos temporais. Neste interim, a Igreja passou a ter autoridade sobre os assuntos religiosos. O Concílio não discute temas fundamentais dos tratados doutrinários, antes levou à abolição da influência dos imperadores nas eleições dos papas

(cf. ALBERIGO, 1995, p. 910). A intervenção dos poderes não é uma questão essencial na fé cristã. Temas redefinidos e assumidos como parte da tradição é a doutrina da transubstanciação, para afirmar a presença real de Cristo na Eucaristia e a legislação dos sacramentos (cf. CECHINATO, 2001, p. 217).

No Concílio Lateranense IV (1215), houve a preocupação intocável de oficializar a doutrina da transubstanciação, como fundamental para os fiéis cristãos, considerando importante também a condenação da riqueza dos monges e clérigos, simplificando o hábito clerical (cf. PIERRARD, 1982, pp. 177-178). Assim, para a questão das vestes a Igreja acolhe os apelos dos opositores da catolicidade medieval, enquanto não acolhe questões tidas como fundamentais pelos padres conciliares, referentes à ceia eucarística. Assim, nas controvérsias, são acolhidas as investidas que possam aprimorar e purificar as estruturas eclesiais, mas não são acolhidas as doutrinas classificadas anteriormente como heresias. Mas os Concílios servem enormemente para purificar vícios clericais, como a simonia e as investiduras políticas e econômicas.

## 2. Resgatar a tradição comum entre as controvérsias

Um grande propósito dos eventos conciliares é o resgate da tradição. Embora nem sempre seja bem claro o itinerário deste resgate, a força da tradição é uma busca comum de todos os padres conciliares. Este propósito é comum a todos os implicados nas controvérsias que interpelam os diversos grupos que se formam dentro da discussão. Por certo, resgatar a tradição se apresenta como encontrar um lugar comum que abrande todos os representantes das disputas.

Um bem consistente nas controvérsias trazida ao Concílio de Latrão III (1179) foi a condenação das heresias referentes aos dogmas anteriores da Igreja, como as doutrinas sacramentarias. Embora não tenha sido eficiente na acolhida dos apelos dos grupos contestadores (valdenses e cátaros), houve uma grande recuperação da disciplina eclesial e a revalorização dos ministérios para servir o povo e ser fonte de graça sacramental. Recuperou-se a tradição ainda nas considerações da eleição papal, como um governo de unificação de todos os grupos cristãos. Não foram as interferências políticas, por certo, teria o Concílio logrado melhores frutos para a continuidade da Igreja e o resgate da simplicidade dos cristãos e a austeridade do clero. Voltando à doutrina da “presença real”, a Igreja recupera seus valores sacramentários fundamentais revitalizando os sacramentos do batismo, eucaristia, penitência e matrimônio, particularmente acentuando o valor da Palavra de Deus (cf. BETTENSÓN, 2001, pp. 217-218). A tradição é considerada o suporte e a referência de unificação nas controvérsias, podendo ficar mais deliberada a sua interpretação, mas nunca os seus conceitos fundamentais.

## 3. Colegialidade e primazia

Foram preciso séculos e inúmeros Concílios para serem definidas as competências, responsabilidades e respectivas autoridades da Igreja. Por certo, os princípios

estão bem claros em todos os momentos, pois os próprios textos bíblicos contemplam estas questões. No diálogo entre o próprio Jesus e Pedro (Jo 21, 16ss) deixa evidente a entrega da primazia a Pedro, o qual foi martirizado em Roma e, desta feita, deixou claro que a Igreja de Roma teria a primazia dentro todas as demais Igrejas Apostólicas. De fato, nenhum patriarcado, legitimamente constituído, duvidou jamais desta primazia romana. A questão que foi se aprofundando e se legislando, com diferentes conclusões, tratava das especificidades e aplicações desta primazia em nível de autoridade canônica. Em alguns momentos, em diferentes concílios, determinava-se a força mais impulsiva da colegialidade, ao passo que em outros momentos a primazia se tornava mais evidente. De qualquer maneira, estes dois elementos sempre regulamentaram o pêndulo e o equilíbrio da Igreja cristã.

A colegialidade sempre possibilitou a busca comum e integrativa das respostas para as grandes questões doutrinárias e eclesiológicas, ao mesmo tempo em que a primazia serviu como uma referência de autoridade, diante de impasse de autoridades patriarcais com poderes similares. Cada patriarcado tem a mesma função, herança apostólica, para governar seu rebanho, constituindo assim a força da colegialidade, mas que se congrega na consciência da primazia da Igreja de Roma.

Essa colegialidade foi vista no Concílio de Constantinopla IV (869 – 870), o qual chegou ao ponto de homenagear o Papa Nicolau II e apoiar seu pontificado. De fato, por causa de sua despuída disputa de poder político e ao papel desempenhado por algumas personalidades, tal concílio talvez seja o menos impressionante dentre os 21 concílios gerais, a tal ponto, de o papa posterior João VIII rejeitar as disposições de tal Concílio e escreve a Fócio eliminando as disposições que o haviam condenado. Alguns séculos se passariam até que a Igreja Ocidental o reconhecesse e o colocasse na lista dos 21 Concílios ecumênicos. Para o Oriente não há um reconhecimento na maioria das Igrejas e o substituiu por outro organizado em 789.

No Concílio de Basileia (1431) destacou-se a importância do conciliarismo. Os cardeais, juntamente com o Papa Eugênio IV participaram ativamente das discussões do Concílio, em discussões comuns, sobretudo separando as questões religiosas daquelas políticas. Tratava-se, sobretudo de valorizar a figura do Papa, mas num trabalho realizado pela colegialidade dos cardeais e bispos reunidos. Considera-se a importância da primazia do Papa como fundamental, mas com a mediação logística da colegialidade. Uma grande solução foi a decisão de não eliminar as decisões conciliares, mas reformulá-las em favor de um maior aprofundamento, como se deu no Concílio de Ferrara (1438). Uma grande perda, tentava solucionar com este Concílio a reconstituição da unidade com as Igrejas do Oriente, que se frustrou. Todas as divisões e cismas são muito difíceis de serem reatadas.

Este encontro das duas tendências (colegialidade e primazia) plenamente conciliáveis foi notado no Concílio de Florença.

A interação entre os poderes constituídos dos cardeais e bispos e aquele papal sempre estiveram na berlinda das discussões, com grande variação nos diferentes concílios e nos diversos momentos históricos. Aceitando as decisões conciliares, o Papa Nicolau V evita excomunhões, que traria pequenas ou grandes dissidências dos grupos de seguidores e permite que a Igreja siga unida nos próximos séculos.

#### 4. Distinguir poder espiritual e político

Estudando os inúmeros Concílios, sobretudo aqueles que foram objetos da nossa pesquisa, notamos que a intromissão dos poderes políticos provocaram grandes impasses na unidade eclesial e, sobretudo limitaram suas discussões.

Em muitos casos, como pudemos constatar nos contextos de alguns dos Concílios estudados, a interferência dos poderes políticos foi prejudicial à resolução das grandes questões, dificultando a limpidez dos temas em sua dimensão mais dogmática.

Muitas vezes as intromissões dos poderes políticos nas questões eclesiásticas e mesmo doutrinárias dificultaram a superação das contendas; isso foi superado quando o Papa João VIII minimizou as disposições do Concílio de Constantinopla IV, resgatando a figura de Fócio, que era um importante patriarca de Constantinopla. Valida-se, assim, a primazia de Roma, mas seu poder não se torna absoluta nas condenações de outros patriarcas. Naquele período, a pentarquia garante maior diálogo entre os patriarcados. De igual modo, o Concílio de Latrão I (1123) procura vencer a imposição das investidas políticas.

De fato, se *“a investidura consistia na prática segundo a qual, os senhores feudais nomeavam os prelados de acordo com os seus interesses políticos, para a autoridade eclesiástica competia apenas, a ordem sacra ao candidato designado exclusivamente pelo poder civil. O Concílio de Latrão I tem como principal objetivo, solucionar a questão das investidas. Além disso, o Concílio almejava acabar com a prática de conferir benefícios a leigos e, mais que tudo, separar assuntos espirituais e temporais. De fato, a Igreja passou a ter autoridade sobre os assuntos religiosos e provocou a abolição da influência que os imperadores exerciam nas eleições dos papas. As soluções apresentam parte dela que estava presente na concordata de Worms, em 1122”* (ALBERIGO, 1995, p. 191).

Um dos êxitos mais frequentes promovidos pelos Concílios é a independência da Igreja em relação aos poderes imperiais. A organização de normas eclesiásticas contribuiu para a superação destas influências normalmente nefastas para a vida da Igreja (cf. ALBERIGO, 1995, p. 191). Este fato foi fundamental no Concílio de Constança, superando o poder do Condado Venaísino, que regulava o poder papal, mas o mantinha superior aos poderes políticos e os vários feudos que pretendiam dominar a Igreja.

#### 5. Perigo das excomunhões mútuas

Como no Concílio de Basileia (1431) a tentativa de não condenar, antes apaziguar os ânimos, foi fundamental para resolver os problemas, que normalmente se confundem entre político e doutrinário. Sabemos bem que todas as controvérsias foram apresentadas como discussões doutrinárias, mas entendemos que o encontro de elementos comuns também influenciava e dificultava as discussões. Não sendo condenados categoricamente os representantes das facções em discussões, evitava que seus partidários criassem novos grupos e gestassem novas divisões na Igreja.



As condenações oficializadas deliberadamente no Concílio de Constantinopla (869 - 870) provocaram um cisma histórico que ainda hoje sofre suas consequências.

Os Concílios, normalmente, procuraram sempre vias de conciliação, sobretudo, pelo consenso na busca de soluções. Outra página trágica destas tentativas mútuas de excomunhão se dá no Concílio de Florença, quando Louis Aleman começou a participar do Concílio da Basileia desde o início. Ele tornou-se um membro influente desse encontro. O Concílio afirmou sua característica ecumênica em 24 de janeiro de 1438. Em 14 de fevereiro de 1438, o cardeal Aleman foi o presidente do Concílio, mas, nos dias seguintes, o *Papa lançou um anátema contra todas as decisões tomadas*.

Mais, o Concílio continuou e proclamou que Eugenio IV fora deposto em 25 de junho de 1439, dando origem a um novo cisma ao eleger, em 4 de novembro no mesmo ano, a Amadeu VIII de Saboia como Antipapa Félix V. Este cisma durou dez anos, ainda que o Antipapa (Félix V) tivesse encontrado poucos aderentes fora de seus próprios estados hereditários, teve apoio de Afonso V de Aragão, da Confederação Suíça e de certas Universidades.

As excomunhões mútuas sempre foram negativas e provocaram rupturas difíceis de superar, mas ao longo da história são raríssimos estes caso, sobretudo entre eclesiásticos, embora seja menos comum a excomunhão de eclesiásticos (papas, cardeais, bispos) aos chefes civis. A força dos poderes eclesiásticos se manifestou para reforçar os poderes do papado, como força espiritual e moral como notaram no Concílio Vaticano I (1869 – 1870, inconcluso) (cf. ALBERIGO, 1995, p. 367). Neste Concílio houve uma importante definição dos parâmetros dos Concílios, como encontramos no texto de Alberigo, como vemos: “foi pela primeira vez na historia dos concílios que houve a elaboração de um regulamento de trabalho sem a participação direta dos padres conciliares, era uma ferramenta indispensável para uma assembleia moderna e numerosa, mas sem dúvida também era a ferramenta de controle, escreve o geral dos redentoristas a Dom Dechamps *em Roma se prepara tudo tão bem que aos padres só caberá votar* (ALBERIGO, 1995, p. 367). Neste período, a forma mais importante do poder pontifício veio com as sentenças doutrinárias *Syllabus*, dando grande poder ao Romano Pontífice. Não se trata exatamente de condenações, mas da força e do poder do Bispo de Roma, dentro da Igreja e da sociedade.

## 6. Questões históricas e emergentes

Não se pode falar de *situações históricas* como se fossem bens fatais que determinassem as soluções e provocasse as soluções. No entanto, os fatores históricos muitas vezes foram importantes e apressaram os novos rumos das instituições e dos grupos envolvidos. Não se pode negar a importância da mudança de imperadores na Roma antiga, nas discussões que envolveram os arianos e os atanasianos ou que definiam os rumos das discussões *entre Milão e Roma*, nos tempos de Ambrósio e Agostinho. As situações históricas, como tomadas de

poder, decadência dos impérios de reis promoveram novos caminhos e novas possibilidades para os problemas de difícil solução. Como era muito forte, em certos contextos, a influência e o domínio dos poderes civis e políticos profanos, as ocorrências históricas tornavam-se importantes nos jogos eclesiásticos. Os manejos da espada influenciavam os rumos da cruz.

As situações históricas terminam por influenciar a realização dos Concílios. As realidades envolvendo os poderes eclesiásticos e políticos se notaram no Concílio Vaticano I. Para o Papa Pio IX, a influência foi marcante. Foi durante o seu governo que aconteceu o fim do estado pontifício. Uma constante ameaça para a existência do Estado pontifício foi o *risorgimento*, o movimento por uma Itália unida, liderado por Giuseppe Mazzini e Vincenzo Gioberto. Quando Pio IX começou seu pontificado num rumo aparentemente liberal, parecia existir a possibilidade de colocar a Itália unida sob sua liderança e sob a proteção militar do Piemonte, mas a revolução de 1848 coloca fim a esses planos, o rei Carlos Alberto da Sardenha e Piemonte (1831-1849) proclamou uma guerra contra Áustria intitulada *Fora os bárbaros*. Na verdade, este clima provocou e propiciou a promulgação do dogma da “infalibilidade papal”, pois a figura do sumo pontífice estava muito ameaçada pelas forças políticas dos vários reinos da Península Italiana (LENZENWEGER 2013, p. 278).

As circunstâncias históricas, como se nota, podem ser causadoras de reviravoltas importantes nos itinerários conciliares, entre eles, as guerras medievais, as cruzadas, a queda de Constantinopla e o crescimento do islamismo no Ocidente.

## 7. Consolidar aprioristicamente regras de governo e poder

Foi ficando cada vez mais importante, ao longo dos séculos, a definição e constituição dos poderes dentro das reuniões eclesiásticas, sejam concílios, sínodos e mesmo conclaves. Um caminho importante foi, com certeza, a definição das regras no início dos trabalhos conciliares. Definindo bem as competências e os poderes, por certo, as decisões finais são acatadas com maior consciência. Como nem sempre estes poderes estavam bem definidos, tantas vezes, depois das definições finais, precedidas de discussões e meditações, as decisões não eram bem aceitas e provocavam cismas difíceis de resolver nas décadas seguintes, gerando rupturas que ficaram ao longo da história.

Aos poucos, as normas conciliares foram ficando mais claras, com legislação mais definida, evitando que se processassem atuações arbitrárias por parte dos responsáveis pelos Concílios, sejam autoridades políticas ou eclesiásticas, seja o Sumo Pontífice ou cardeais e bispos. Citamos, por exemplo, o Concílio de Latrão III (1179) que determinou a supremacia do papado nas questões internas da Igreja. Foi assim que neste Concílio se conseguiu acabar com o cisma interno motivado pelas desavenças entre o papado e o imperador da Alemanha, o qual apoiou a eleição de três antipapas de Alexandre III. Deste modo, *dentro do contexto de uma Europa em transformação, de embates entre o poder eclesiástico*

*e o temporal e de adaptação da Igreja a essas situações, podemos observar que ao tratar da eleição pontifícia (can. 1), exigindo, se não a unanimidade, uma maioria de dois terços, Alexandre III pretende assegurar a seu sucessor imediato e aos que o seguirem um processo claro e incontestável impedindo um novo cisma como o ocorrido em sua própria eleição. Dando o direito de voto apenas aos cardeais, impede que leigos, mesmo sendo príncipes, influam na escolha do chefe da Igreja, assegurando-lhe independência e ascendência sobre o poder temporal (cf. ALBERIGO, 1991. pp. 211-225).*

Uma vez que os cânones estão bem definidos, como encontramos no Concílio de Latrão II, as medidas disciplinares, de competência e de sucessão pontifícia, são menos as contestações e as controvérsias. Além disso, a separação dos poderes permite que os bispos sejam eleitos internamente, com escolha livre e sem uso da força, como se deu no Concílio de Latrão I. De igual modo, no Concílio Vaticano I, a definição do poder supremo do Sumo Pontífice fez com que a autoridade papal não fosse mais questionada, evitando assim duplicidade de poderes e possíveis rupturas da unidade da Igreja. Por vezes, nota-se que as decisões conciliares são provocadas e mesmo forçadas pelas circunstâncias, para evitar danos maiores ou descontinuidade na tradição. Nestes casos, depende da sabedoria dos sucessores de Pedro, que se seguem na sua Cátedra, para amenizar e encontrar caminhos conciliatórios, que não foram viáveis durante os períodos conciliares.

## **Itinerários de unidade e fidelidade**

O Concílio de Trento é entre tantos concílios aquele que mais tocou regras e normas para o cotidiano da Igreja; se viu forçado a decretar doutrinas e normas disciplinares, para ajustar-se aos movimentos reformadores. No caso recente do Concílio Vaticano II, estas questões são menos emergentes, uma vez que a realização do mesmo não se deu em razão de controvérsias, mas na busca de caminhos mais iluminados para adentrar a Igreja no universo contemporâneo. Sem os Concílios, por certo a comunidade eclesial não teria formado uma coesão tão elevada e significativa de seus dogmas, suas estruturas eclesásticas e seus parâmetros litúrgicos e éticos.

É inegável a presença do Espírito Santo, para que sua força tocasse o coração dos cristãos, do clero e dos leigos, dos monges e dos teólogos e assim a Igreja primasse pela coerência e pela veracidade. O processo conciliar foi a metodologia mais elevada para o diálogo, para o confronto honesto e coerente, mesmo que muitas vezes difícil e doloroso. A força mística do Espírito divino possibilitou a unidade, a atualidade e a coerência do cristianismo ao longo dos séculos. Mesmo em momentos de obscuridade, primou-se pelo diálogo, pela humildade e pela escuta da mensagem divina nos corações, permitindo que a instituição cristã atravessasse a história e permaneça em nossos tempos como uma das respostas mais elevadas para a *dimensão espiritual do ser humano e a fonte mais* aprazível dos valores semeados por seu Senhor há tantos séculos.

## Referências bibliográficas:

- ALBERIGO, G. *Conciliarum Oecumenicorum Generaliumque Decreta*. Tomes IV.1 and IV.2. Bologna: Istituto per le Scienze Religiose.
- ALBERIGO, G. *História dos Concílios Ecumênicos*. São Paulo: Paulus, 1995.
- BETTENSON, H. *Documento da Igreja cristã*. São Paulo: ASTE, 2001.
- BOGAZ, A.S., TOMAZELLA R.C. *Edificar a Igreja*. São Paulo: A.S.J., 2010.
- CECHINATO, L. *20 séculos de caminhada da Igreja*. Petrópolis: Vozes, 2003.
- LENZENWEGER, J. *História da Igreja Católica*. São Paulo: Loyola, 2013.
- MONDONI, D. *O Cristianismo na Antiguidade*. São Paulo: Loyola, 2015.
- PIERRARD, P. *História da Igreja*, São Paulo: Paulus, 1982.